

Condomínio Mansões Califórnia
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data 19 de fevereiro de 2000

Local: sala 21 do Condomínio

Presidente: Sr^a Ana Beatriz

Secretaria: Leila Menezes Xavier

Nº de presentes: 17 Presentes.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, Nº
COPIA ARQUIVADA EM MICROFILM
SOB O N.º 318936

Às dez e seis horas e trinta minutos do dia dezanove de fevereiro do ano 2000 (dois mil), realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Mansões Califórnia. Eleitos para Presidente Sr^a Ana Beatriz Vieira Santos, Lt 80 e Sr^a Leila Menezes Xavier, Lt 121, feito isto foi lida a pauta:

- I - Eleição de 1 membro do Conselho Consultivo, face a renúncia de um membro eleito na A.G.O em 13 de novembro de 1999
- II - Aprovação de parcelamento de débitos de Condomínios
- III - Assuntos Gerais de Interesse de Condomínio

Na abertura dos trabalhos foi dada a palavra para o Sr. Síndico que apresentou a Carta Renúncia do Sr. Rodolfo da Silva Filho e propôs que fossem eleitos dois membros já que houve a renúncia por carta apresentada hoje. Assembleia não concordou.

Foi proposto que a assembleia nomeasse os novos candidatos para substituição dos cargos vagos. Candidataram-se Ana Beatriz Vieira Santos, Lt 80, Sr^a Eli Machado Borges.

Foi apresentada a renúncia da Sr^a Iolanda (síndica) e do Sr Luiz Vieira (membro do Conselho) aprovada por unanimidade a Sr^a Ana Beatriz para membro do Conselho

O Sr. Síndico explicou sobre o segundo item da pauta que fala da aprovação de parcelamento de débitos do Condomínio.

Propôs o parcelamento em até 20 vezes, com parcela mínima de 100 reais, sendo que o acordo deverá ser feito até dia 29 do corrente. A segunda proposta seria a cobrança através de acordo judicial, caso a primeira não tenha sido cumprida.

As propostas foram aceitas por unanimidade.

Foi aberto o terceiro ponto da pauta, tendo sido dada palavra a Sr^a Cristina (lt 82) que mencionou que o escritório que faz a administração do Condomínio deveria também preocupar-se com o acionamento judicial dos inadimplentes. Sr Marcelo (lt 16) está de acordo com mencionado.

Sr^a Cristina mencionou o problema da proibição de passagem de pessoas que não mora, mas trabalha no Condomínio.

Sr. Marcelo solicita providências para segurança e para diminuição da conta telefônica, mostrou sua preocupação com o controle da água, questionando se está sendo providenciado algum estudo para melhorar este problema durante a seca, mencionando e sugerindo o controle da água através de medidores.

Sr^a Eli mencionou sua opinião a favor de melhor condições de segurança.

Sr^a Lúcia concorda com a colocação de hidrômetros e melhoria da condição do segundo portão.

Sr Síndico propôs a multa para quem joga lixo e entulho nos lotes vazios e reitera as providências para a colocação de hidrômetros e informou que tomou as providências para colocação dos alambrados nos lotes que necessitam de proteção externa. A proposta para aplicação de multa será votada na próxima assembleia.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
CRS. 504 - Bloco "A" - Lojas 02 e 03 Fone: 223-4508
Oficial PAULO ROBERTO SALUM VIEIRA
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
NO MICROFILME SOB O N.º 318930
BRASILIA (DF) 12 FEV 2000

SELO DE SEGURANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
DE CASAS E PESSOAS JURÍDICAS
Rita de Araujo
Escrevente Substituto

Ana Beatriz

[Handwritten signature]

Unos Xuxes